



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2726

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 11/2023
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023	
MÊS		ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00		
FEVEREIRO	1.548.635,12	1.548.635,12		
MARÇO	895.250,73	2.443.885,85		
ABRIL	1.480.988,52	3.924.874,37		
MAIO	1.909.947,60	5.834.821,97		
JUNHO	1.594.188,92	7.429.010,89		
JULHO	2.519.582,29	9.948.593,18		
AGOSTO	5.712.401,08	15.660.994,26		
SETEMBRO	2.746.619,64	18.407.613,90		
OUTUBRO	2.562.197,13	20.969.811,03		
NOVEMBRO	2.087.281,87	23.057.092,90		
DEZEMBRO	2.496.078,09	25.553.170,99		
TOTAL		25.553.170,99		

				25.702.827,33
--	--	--	--	---------------

ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 23.057.092,90
ARRECADADO DO 2º Período de 2022: 2.496.078,09
ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 25.702.827,33

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \times 100 = \frac{25.702.827,33}{23.057.092,90} \times 100 = 111,475\%$$

$$r = 111,475\% - 100 = 11,48\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	11,475%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	2.496.078,09 X 11,475% =	286.424,96
Valor do 2º Período/2022	2.496.078,09	
Porcentagem estimada - 2º Período/2023	286.424,96	
Total Estimado - 2º Período/2023	2.782.503,05	

RECEITA PREVISTA PARA 2023	953.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023	25.702.827,33
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023	2.782.503,05
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	27.532.330,38

3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	26.849.000,00
DECRETO Nº 2567	7.845.000,00
DECRETO Nº 2577	5.163.000,00
DECRETO Nº 2586	3.008.000,00
DECRETO Nº 2590	3.500.000,00
DECRETO Nº 2597	10.000,00
DECRETO Nº 2598	500.000,00
DECRETO Nº 2604	285.000,00
DECRETO Nº 2612	532.000,00
DECRETO Nº 2617	1.938.000,00
DECRETO Nº 2621	502.000,00
DECRETO Nº 2631	520.000,00
DECRETO Nº 2632	42.000,00
DECRETO Nº 2640	600.000,00
DECRETO Nº 2645	1.000.000,00
DECRETO Nº 2649	140.000,00
DECRETO Nº 2701	1.264.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	683.330,38

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita